

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Processo: nº 216.389/2019 Interessado: Crea - DF

Assunto: Contratação de empresa - fornecimento de insumos- confecção de carteiras

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - PRES

Considerando as informações constantes do Processo nº 216.289/2019, do Parecer Jurídico: 031/2020 — AJU, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com vistas à contratação da Empresa GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SMART CARDS S/A, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fornecimento de cartões inteligentes (smart card), pré - impressos em PVC com chip PKI, homologado pelo ICP-BR, no prazo de doze meses, e necessários para a confecção de 4000 (quatro mil) carteiras para os profissionais registrados no Crea-DF, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993, e demais condições constantes do Termo de Referencia e propostas de preços, anexa aos autos, e de acordo com delegação de competência concedida pela PORTARIA AD Nº 042/2019 –PRES, de 12 de abril de 2019.

Brasília - DF, 25 de março de 2020.

Lélia Barbosa de Souza Sá

Chefe de Gabinete





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2020

RATIFICA-SE, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, e no Parecer Jurídico-031/2020-AJU, o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** 010 / 2020, fundamentado no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/1993, exarado nos autos do Processo nº 216.389/2019, objetivando a contratação da Empresa GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SMART CARDS S/A, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fornecimento de cartões inteligentes (smart card), pré - impressos em PVC, com chip PKI, homologado pelo ICP-BR, no prazo de doze meses, e necessários para a confecção de 4000 (quatro mil) carteiras para os profissionais registrados no Crea-DF, nos termos da proposta de preços e demais condições constantes do Termo de Referencia, anexos aos autos.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Brasília - DF, 25 de março de 2020.

Pedro Luiz Delgado Assad Presidente em exercício

